



Vivendo
dias melhores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 23 de Maio de 2023

MEMORANDO Nº 235/2023 (Assessoria e Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2021
- Publicação do Extrato do Contrato.

Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Eletrônico Nº 006/2021, e ARP Nº 16, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo contratual por um período de 12(doze) meses de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 02 (dois) elevadores instalados na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe.

Empresa: **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

Atenciosamente,

FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 23/05/23 às 12:00 h
Diana Cavalcanti
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021 - SESAU

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ELEVADORES DA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA DE CAMARAGIBE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CONFORME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Segundo Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMPRESA DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 326, bairro Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-030, inscrita no CNPJ sob o nº 11.836.848/0001-71, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.677.904-63, RG nº 923.012 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Luis Antonio de Araújo, nº 770, casa 32, no bairro Sítio dos Pintos, Recife/PE, CEP 52.171-130, tendo em vista a prorrogação do contrato considerando o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes do Processo Licitatório nº 129/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual;

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
03924410470

JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA:10167790463

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA:10167790463
Dados: 2023.05.19 10:47:59 -03'00'

CONSIDERANDO, o entendimento do TCU, por meio do Acórdão 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do Julgamento: 12/02/2008, que permite a renovação dos contratos de serviços de natureza continuada, uma vez que os referidos serviços representam a “essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório nº 129/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo contratual por um período de 12(doze) meses de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 02 (dois) elevadores instalados na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de 20 de Maio de 2023 até 19 de Maio de 2024, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

4.1 As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.1.1A **Gestão** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF: 472.559.004-53

4.1.2 A **Fiscalização** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade do servidor Sra. **ALBILANE MARIA DA SILVA**, matrícula 4.0001333.3, CPF/MF233.389.384-20.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe:

2	Fundo Municipal de Saúde
30	Fundos Especiais
30 14	Fundo Municipal de Saúde
301400	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1068	Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde
10 302 1068 2284 0000	Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.51.00	Fonte de Recurso

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 Para segurança da CONTRATANTE quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá optar, como condição para a assinatura do Termo de CONTRATO, por uma das modalidades de garantia contratual previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no montante de 5% do preço global contratado, atualizável nas mesmas condições daquele.

6.2 A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Termo de CONTRATO.

6.3 Caso o valor ou prazo do documento seja insuficiente para garantir este Termo de CONTRATO, a CONTRATADA providenciará, compulsoriamente, tantos complementos quantos forem necessários até o término da vigência contratual prevista.

6.4 A garantia prestada pela CONTRATADA só será liberada ou restituída após o término da vigência do presente Termo de CONTRATO.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
03924410470

JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA:1016779046
3

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA:10167790463
Dados: 2023.05.19 10:50:00 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe - PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, em 20 de maio de 2023.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS: 03924410470
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v6, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Serial: 28869767000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF
Data: 2023.05.22 11:26:59-03'00'
Formato: PKCS#10
Fórmula: PKCS#10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA:10167790463
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA:10167790463
Data: 2023.05.19 10:50:36 -03'00'

DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2023,

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2023,

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2021

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 11.836.848/0001-71

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo contratual por um período de 12(doze) meses de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 02 (dois) elevadores instalados na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe.

VIGÊNCIA: 20/05/2023 à 19/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 Fundo Municipal de Saúde

30 Fundos Especiais

30 14 Fundo Municipal de Saúde

301400 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1068 Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

10 302 1068 2284 0000 Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.51.00 Fonte de Recurso

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 190523025524

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 19/05/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>